Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DELIBERAÇÃO Nº 572 DE 05 DE OUTUBRO DE 1972

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica Suplementada no Orçamento vigente a verba:

Orgão: 06-Divisão de Obras e Serv. Urbanos
Programa: 09-Transportes
Sub-Programa: 91-Administração
Categoria Econômica: 3.1.2.0-Material de Consumo
CR$..... 12.000,00

Art. 2º) - A presente Suplementação é advinda do excesso de arrecadação da Cóta parte do Imposto Único sôbre Minerais do País e Taxa Rodoviária Unica.

Art. 3º) - A presente Deliberação entrará em vigôr na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em, 07 de outubro de 1972

Aristolina Queiroz de Almeida
Aristolina Queiroz de Almeida
- Prefeita Municipal -